



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº 32/2022

Assunto: Regulamentação de plantões das Farmácias.

### Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, requerer, após ouvido plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a solicitação de regulamentação dos plantões das Farmácias no Município de São Jorge D'Oeste, encaminhado a esta casa de Leis pelos farmacêuticos e proprietários de farmácias deste Município, através do Ofício 01/2022 em anexo, afim de que o Município tome as medidas necessárias que entender cabíveis para o atendimento da solicitação.

### Justificativa:

Considerando a matéria tratada na solicitação contida no ofício em questão, a qual de acordo com o previsto na Lei Orgânica (Art. 9º Inciso XXX), é de competência privativa do município uma vez que se trata de fixação de Horário de estabelecimentos comerciais, entendemos pela necessidade de encaminhar a solicitação enviada a esta Casa de Leis, para que o município tome as medidas que entender necessária, por questão de competência.

Certos de contar com a imediata ação do Executivo Municipal na solicitação acima citada, desde já agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Dalmolin  
Vereador

José Maria Ferreira  
Vereador

Nilvete L. Machado  
Vereadora

Gerson S. Koch  
Vereador

Odinei José Rebonatto  
Vereador

Valdir A. Martendal  
Vereador

Moacir A. da Costa e Silva  
Vereador

Sérgio R. Priamo  
Vereador

Evandro Pagliarin  
Vereador

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

03/10/2022

APRESENTADO

Moacir Costa

SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DOS PLANTÕES DAS FARMACIAS  
NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

Ofício 01/2022

São Jorge D'Oeste – Pr, 23 de Setembro de 2022.

À

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

Ilustríssimos(as) senhores(a) Vereadores(a)

Os Farmacêuticos e proprietários de farmácias, instaladas neste município de São Jorge D'Oeste – Pr., vem, através do presente expediente, solicitar à está casa legislativa, em regime de URGÊNCIA, a criação e aprovação de projeto de lei para regulamentar o sistema de "Plantões das Farmácias", com horários a serem estipulados e cumpridos por todas as Farmácias aqui instaladas. Sugere-se também que, o não cumprimento da lei, possa ser de alguma forma penalizado.

Como já é de conhecimento desta casa legislativa, foi realizada uma reunião no dia 14 de setembro de 2022, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial deste município, onde se fizeram presentes: Ver Rodrigo Dalmolin, Ver Gerson Koch, Ver José Maria Ferreira (Juca Nico), Secretário da Saúde Sr. Luiz Matei, a Secretária Executiva da ACESJO Sra. Katia Ciclene Xavier Mazzuti, e representantes de todas as farmácias do município. Nesta foi explanado que há uma lei federal de Número 5991/73, onde, municípios que não possuem farmácia 24 horas, devam realizar plantões com sistema de rodizio. Sendo que, nesta reunião não ouve entendimento quanto aos horários de abertura e fechamento durante os plantões.

Entendemos que, devido a leis mais recentes, todo e qualquer comércio tem livre arbítrio para formalizar seus horários dentro do seu estabelecimento, desde que, não se sobreponha a Lei Comercial (São as disposições legais que se referem à empresa comercial, como o seu registro e condições de funcionamento). Onde também leva-se em consideração o "bom senso" de se entrar em um entendimento/acordo quanto aos horários a serem praticados pelas Farmácias, para que, em nenhum momento a população deste município se sinta ou fique desassistida no momento em que for necessário a busca pelo atendimento farmacêutico.

A criação de uma lei que regule os Plantões é de suma importância para que haja um bom funcionamento das farmácias aqui instaladas, e as que num futuro próximo venham a se firmar no município, adequando-se ao sistema aqui instalado, e de alguma forma, evitando percalços .

Diante disso, solicita-se que seja colocado em pauta e votado, projeto de lei fixando o horário de atendimento para o plantonista, mesmo porque, as Farmácias já instaladas neste

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR  
26/09/2022  
RECEBIDO

município, vinham em comum acordo e respeitando o sistema de plantão em rodízio, onde nenhuma se opunha a realiza-lo.

Horários que estão sendo praticados:


- O Plantão inicia na sexta-feira às 08h0min. da manhã, se estendendo até a próxima sexta-feira no mesmo horário, totalizando 24h diária de assistência e atendimento farmacêutico, fixando-se na porta de todas as farmácias, um banner indicando quem é o plantonista.
- Segunda-feira à sexta-feira: atendimento normal das 8h as 18h30min. , sendo que, após este horário, inicia o plantão conforme escala, onde, a farmácia plantonista atende com portas abertas até as 20 h, e após, com um banner informando quem é o plantão e número de telefone para contato.
- Sábado: todas atendem até às 12h (o plantão segue horário combinado)
- Domingo: somente a Farmácia de plantão atende com seus horários estendidos.

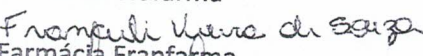
Concordamos aqui, que esta lei deve ser criada e instaurada em nosso município, para que, nossos munícipes não fiquem ou se sintam desassistidos no momento em que demandarem de atendimento farmacêutico, sem a necessidade de se deslocar para cidades vizinhas diante de uma situação de emergência.

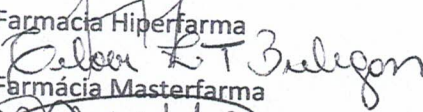
Estamos passando por momentos delicados em relação à saúde populacional, e mais uma vez, estamos dando prioridade a nossa população, buscando uma melhoria e a parceria com a nossa Casa de Leis, a Câmara Municipal. Pois, confiamos e acreditamos no trabalho executado por nossos valorosos vereadores.

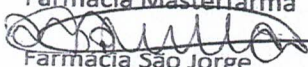
Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos ou quaisquer outras dúvidas, auxílio ou mesmo informações sobre a formulação desta Legislação.

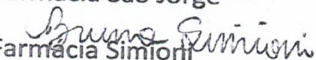
Atenciosamente;


  
Farmácia Biofarma

  
Farmácia Franfarma

  
Farmácia Hiperfarma

  
Farmácia Masterfarma

  
Farmácia São Jorge

  
Farmácia Simioni